

Nome completo

Fone

SAMAE**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL - PGE Nº 013/2023/SAMAE**

O **SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra - Mato Grosso**, através do Setor de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados, a **RETIFICAÇÃO** da Licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2023/SAMAE**, para seleção da melhor proposta pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SEMENTE DE GRAMA DO TIPO BATATAIS – GRAMA MATO GROSSO E PARA PLANTIO DE GRAMA - WILD ZOYSIA - GRAMA ESMERALDA, INCLUINDO PLANTIO E MANUTENÇÃO, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO (SAMAE) DO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA - MT**. A abertura do certame está prevista para as **09 horas do dia 24 de Abril de 2023 (horário de Brasília - DF)**. Endereço do SAMAE de Tangará da Serra/MT, éna Avenida Brasil, nº 2350-E, Paço Municipal - Anexo, Jardim Europa de segunda a sexta-feira, exceto feriados. O Edital completo poderá ser retirado no site: www.samaetga.com.br/publicações. Fone para contato: (65) 3311-6504 / 3311-6517 e 3311-6518.

Tangará da Serra/MT, 10 de Abril de 2023.

EDINEIA G. DE S. VIEIRA**Setor de Licitação - SAMAE**

**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS**

DESPACHO

Senhor Contador,

Cumprimentando-o cordialmente, por meio deste AUTORIZAMOS a quebra da ordem cronológica e o pagamento imediato das Nota Fiscal Nº 1187 perfazendo o total de R\$ 14.400,00 (QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS) em favor do credor J P AGUETONI E CIA LTDA, CNPJ: 25.064.025/0001-80, referente a aquisição de fórmula Láctea modulen IBD 400g para atender a demanda judicial conforme solicitado via memorando 5.740/2023. A referida quebra de ordem cronológica justifica-se para que

o credor tenha condições de continuar prestando os serviços ao Município sem ter seus compromissos prejudicados. Atenciosamente, Tangará da Serra-MT, 04 de Abril de 2023.

Wellington Rossiter Bezerra

Secretário Municipal de Saúde

SAMAE**AVISO DE RESULTADO - PGE Nº 005/2023/SAMAE**

O **SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra**, Estado de Mato Grosso, através do Setor de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que se sagrou como vencedora no Procedimento Licitatório na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2023/SAMAE**, referente a **AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA TÉRMICA PORTÁTIL (MATERIAL PERMANENTE) PARA USO NOS COLETORES DE LEITURA DO SAMAE**, a empresa: **AGROBEN COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS, CNPJ; 26.784.789/0001-02**.

Tangará da Serra/MT, 10 de Abril de 2023.

Edinéia Gonçalves de Souza Vieira**Membro de Apoio/Licitação/SAMAE**

**(CANCELAMENTO) - ABERTURA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº056/
2023 EM RAZAO DE VALOR**

(CANCELAMENTO) - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, através do Departamento de Compras, torna público que, por determinação do Sr. Prefeito, no uso de suas atribuições legais, com base no Parecer Jurídico nº 012/PGM/2022, o Procedimento Administrativo nº056/COMPRADIRETA/SAD/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM. O fundamento legal para a Dispensa é o Art. 75, I E II, da Lei n. 14.133/2021, e Parecer Jurídico n.º 012/PGM/2022 e alterações posteriores. Tangará da Serra - MT, 10 de Abril 2023. Eliane Simone Cristalino – Chefe Departamento de Compras.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº. 001/2018 - EDITAL COMPLEMENTAR Nº. 008/2023**

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº. 001/2018 - EDITAL COMPLEMENTAR Nº. 008/2023**CONVOCA OS CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL EDITAL Nº 001/2018 DE 18/12/2018, ABAIXO RELACIONADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Senhor Prefeito de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **VANDER ALBERTO MASSON**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO composição do quadro de servidores desta municipalidade mediante exonerações de servidores de provimento efetivo e ampliação do quadro de servidores visando atender a demanda de serviços desta municipalidade.

CONSIDERANDO a Lei Ordinária Nº 5.980/2023 de 05/04/2023.

CONVOCA:

Art. 1º Os candidatos aprovados no Concurso Público Municipal Edital nº. 001/2018 de 18/12/2018, conforme resultado final divulgado por meio do Edital Complementar nº. 008/2019, homologado via Decreto nº. 121 de 08/05/2019, publicado no Diário Oficial da AMM em 09/05/2019, ano XIV edição nº. 3.223, prorrogado mediante Decreto nº. 060 de 02/02/2021, para que compareçam no Paço Municipal, situado na Av. Brasil, nº. 2350-E no bairro Jardim Europa em Tangará da Serra, nas dependências da Secretaria Municipal de Administração/Departamento de Pessoal, **das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00, em até 30 (trinta) dias, conforme Lei Complementar nº. 006/1994, para posse/exercício a contar da data desta convocação com os documentos previsto no item 17 do Edital de abertura do concurso e documentos previsto no Anexo I ao VI do Decreto nº 212/2019 e 287/2019**, os candidatos abaixo relacionados:

Cargo:		FISCAL MUNICIPAL II									
Lotação:		PREFEITURA									
Nível:		SUPERIOR COMPLETO									
Tipo de Vaga:		AMPLA CONCORRÊNCIA									
PROT.	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	DT.NASC	LP	MAT	IB	LB	CG	PF	CL	CD
		SITUAÇÃO FINAL									
114767	PRISCILLA DE OLIVEIRA BETONI	17054966 - SSP/MT	03/09/1988 00:00:00	8	4	3	15	30	12	DN	
		CLASSIFICADO									
116868	SIBELE RODRIGUES BELO	2142614-7 - SSP/MT	02/05/1990 00:00:00	7	4	4	15	30	13	LP	
		CLASSIFICADO									

Cargo:	AUDITOR FISCAL MUNICIPAL									
Lotação:	PREFEITURA									
Nível:	SUPERIOR COMPLETO									
Tipo de Vaga:	AMPLA CONCORRÊNCIA									
PROT.	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	DT.NASC	LP	MAT	LB	CG	PF	CL	CD
		SITUAÇÃO FINAL								
116442	PAULO HENRIQUE SANCHEZ SÁ E SILVA	21890323 - SSP/MT	30/11/1994 00:00:00	8	5	4	12	29	5	DN
		CLASSIFICADO								

Cargo:	ASSISTENTE SOCIAL									
Lotação:	PREFEITURA									
Nível:	SUPERIOR COMPLETO									
Tipo de Vaga:	AMPLA CONCORRÊNCIA									
PROT.	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	DT.NASC	LP	MAT	LB	CE	PF	CL	CD
		SITUAÇÃO FINAL								
104236	EMANUELE HELENA DE MORAES E SILVA	17342210 - SSP/MT	10/05/1989 00:00:00	7	5	4	10	26	15	CE
		CLASSIFICADO								

Art. 2º Os candidatos deverão **apresentar os originais e entregar as cópias dos documentos até as 16h00 do dia 10/05/2023**, constantes na **Instrução Normativa nº. 001/SAD/2014**, conforme Anexos I ao VI, homologada via **Decreto nº 212/2019 e 287/2019** no prazo descrito no artigo 1º deste Edital.

Art. 3º Será desclassificado o candidato que:

Não comparecer no período estipulado no Art. 1 e 2º desse edital;

Não apresentar a documentação exigida na Instrução Normativa nº. 001/SAD/2014, conforme Anexos I ao VI, homologada via **Decreto nº 212/2019 e 287/2019**;

Ocupar outro cargo público incompatível com o pretendido, e não apresentar ato ou qualquer documento que comprove o processo de exoneração ou vacância por cargo incompatível;

Tiver sido demitido ou destituído de cargo em comissão pelo prazo mínimo de cinco anos por justa causa;

Tenha praticado qualquer ato desabonador da sua conduta, detectado por meio dos documentos apresentados na posse;

For declarado INAPTO na perícia médica realizada por órgão ou pessoa especializada designada pela Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Art. 4º O candidato convocado por meio deste Edital deverá comparecer nas dependências do Departamento de Pessoal, na Prefeitura Municipal de Tangará da Serra-MT, **até as 16h00 do dia 10/05/2023 para entrega dos documentos**, no Departamento de Pessoal/Secretaria Municipal de Administração do Paço Municipal da Prefeitura, localizado na Av. Brasil – nº 2350 – N Jd. Europa Tangará da Serra – MT.

Art. 5º Registra-se, Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte três, 46º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON

PREFEITO MUNICIPAL

ARIELZO DA GUIA E CRUZ SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº520DE 10 DE ABRIL DE 2023

O Senhor Prefeito de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **VANDER ALBERTO MASSON**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO composição do quadro de servidores desta municipalidade mediante exonerações de servidores de provimento efetivo e ampliação do quadro de serviços visando atender a demanda de serviços desta municipalidade.

CONSIDERANDO a Lei Ordinária Nº 5.980/2023 de 05/04/2023.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os candidatos convocados por meio do Edital Complementar nº. 008/2023, aprovados no Concurso Público Municipal Edital nº. 001/2018 de 18/12/2018, conforme resultado final divulgado por meio do Edital Complementar nº. 008/2019, homologado via Decreto nº. 121 de 08/05/2019, publicado no Diário Oficial da AMM em 09/05/2019, ano XIV edição nº. 3.223, convocados mediante Edital Complementar obedecida à ordem de Classificação.

Cargo:	FISCAL MUNICIPAL II
Lotação:	PREFEITURA

Nível:	SUPERIOR COMPLETO										
Tipo de Vaga:	AMPLA CONCORRÊNCIA										
PROT.	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	DT.NASC	LP	MAT	IB	LB	CG	PF	CL	CD
		SITUAÇÃO FINAL									
114767	PRISCILLA DE OLIVEIRA BETONI	17054966 - SSP/MT	03/09/1988 00:00:00	8	4	3	15	30	12	DN	
		CLASSIFICADO									
116868	SIBELE RODRIGUES BELO	2142614-7 - SSP/MT	02/05/1990 00:00:00	7	4	4	15	30	13	LP	
		CLASSIFICADO									

Cargo:	AUDITOR FISCAL MUNICIPAL										
Lotação:	PREFEITURA										
Nível:	SUPERIOR COMPLETO										
Tipo de Vaga:	AMPLA CONCORRÊNCIA										
PROT.	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	DT.NASC	LP	MAT	LB	CG	PF	CL	CD	
		SITUAÇÃO FINAL									
116442	PAULO HENRIQUE SANCHEZ SÁ E SILVA	21890323 - SSP/MT	30/11/1994 00:00:00	8	5	4	12	29	5	DN	
		CLASSIFICADO									

Cargo:	ASSISTENTE SOCIAL										
Lotação:	PREFEITURA										
Nível:	SUPERIOR COMPLETO										
Tipo de Vaga:	AMPLA CONCORRÊNCIA										
PROT.	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	DT.NASC	LP	MAT	LB	CE	PF	CL	CD	
		SITUAÇÃO FINAL									
104236	EMANUELE HELENA DE MORAES E SILVA	17342210 - SSP/MT	10/05/1989 00:00:00	7	5	4	10	26	15	CE	
		CLASSIFICADO									

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte três, 46º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON

PREFEITO MUNICIPAL

ARIELZO DA GUIA E CRUZ

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 212, DE 29 DE JULHO DE 2019.

ALTERA A REDAÇÃO DOS ANEXOS I, II, III, IV, V E VI DA INSTRUÇÃO NORMATIVA – SRH N.º 001/2014 – ADMISSÃO DE PESSOAL EM CARGO EFETIVO, APROVADO PELO DECRETO N.º 343, DE 14 DE OUTUBRO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso da atribuição que lhe confere art. 7º, **caput**, inciso XLV c.c o art. 80, **caput**, inciso IV da Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam alterados os ANEXOS I, II, III, IV, V e VI, da Instrução Normativa – SRH n.º 001/2014 – Admissão de Pessoal em Cargo Efetivo, aprovada pelo Decreto n.º 343, de 14 de outubro de 2014, passando a vigorar com as atualizações apresentadas nos novos Anexos, que fazem parte integrante deste decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições dos Decretos n.ºs 098, de 10/04/2015 e 156, de 06/06/2019.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, 43º aniversário de Emancipação Político - Administrativa.

Prof. **Fábio Martins Junqueira**

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado por afixação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site: www.tangaraserra.mt.gov.br.

Maria das Graças Souto

Secretária Municipal de Administração

DECRETO N.º 212, DE 29 DE JUNHO DE 2019

ANEXO I – Exames exigidos para a Avaliação Médica Pericial de Servidores Efetivos

Nos exames e laudos médicos devem constar o nome completo e o número do CPF do candidato.

Não serão aceitos exames, laudos médicos com rasurados, ilegíveis, que não contenham nome e número do registro do profissional declarante e com mais de 60 (sessenta) dias, contados da data de expedição do Edital de Convocação.

I – Para todos os cargos efetivos.	Urina; Hemograma completo; Tipagem sanguínea; Protozoário parasitológico; Reação sorológica de para Lues (VDRL);
------------------------------------	--

	Glicemia; Gama GT (gama glutamil transferase); Colesterol total e frações HD e LDL; Teste rápidos (Hepatites A, B, C); PSA (para homens acima de 40 anos de idade); Colpocitologia oncológica (mulheres acima dos 35 anos de idade); Exame Toxicológico (Pêlo); Eletrocardiograma (E.C.G.) com a Avaliação e Laudo Cardiológico, se patológico definir o grau, emitido pelo Profissional Cardiológico; RX de tórax P.A e Perfil e com os laudos correspondentes; Raios X total da coluna vertebral com laudo radiológico (exceto para gestantes, que devem apresentar laudo de ultrassonografia, gestacional recente). Avaliação com Laudo de Saúde Física de membros superiores, inferiores e coluna vertebral total (baseada no exame geral do candidato e nos Raios X de coluna total), emitido pelo Profissional Ortopedista. Teste Palográfico e com Laudo e Avaliação Psicológica, emitido pelo Profissional Psicólogo.
II – Para cargos efetivos cuja função seja condução de veículos.	Exames e atestados do item I; Eletroencefalograma com avaliação neurológica; Exame oftalmológico com acuidade visual e fundo do olho, laudo e avaliação emitido pelo Profissional Oftalmologista; Exame Audiometria Tonal com Avaliação emitido pelo Profissional Fonoaudiólogo.
III – Para cargos efetivos cuja função seja manipulação de alimentos e bebidas (Nutricionista, Ajudante de Serviços Gerais e Apoio Administrativo Educacional)	Exames e atestados do item I; Coprocultura; Bacteriológico de secreção nosofaríngea; Pesquisa de BK no escarro;
IV – Para os cargos efetivos de Professor	Exames e atestados do item I; Exame de Laringoscopia de cordas vocais com avaliação e Laudo do Médico Otorrinolaringologista; Exame de Audiometria Tonal e Vocal com Avaliação e Laudo emitido pelo Profissional Fonoaudiólogo; Exame oftalmológico com acuidade visual e fundo do olho; Avaliação com Laudo de Saúde Mental (emitido por Médico Psiquiatra).

DECRETO N.º 212 DE 29 DE JULHO DE 2019**ANEXO II - DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA POSSE ORIGINAL E CÓPIA**

I – Para todos os cargos públicos.	Ser considerado APTO na perícia médica realizada por órgão ou pessoa especializada designada pela Prefeitura Municipal de Tangará da Serra; 01 (uma) Foto recente 3x4 (Colorida); Diploma na área de atuação exigida no Edital, reconhecido pelo MEC – Ministério da Educação; RG; CPF; Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS; (Cópia das páginas preenchidas); Extrato do PIS/PASEP, expedido pelo Ministério do Trabalho; Título de eleitor; Certidão de Quitação Eleitoral expedida pela Justiça Eleitoral; Certidão de Casamento, ou Certidão de Nascimento, ou Sentença Declaratória de União Estável; Carteira de vacinação atualizada; Certidão de Nascimento dos Filhos; CPF dos filhos; CPF do Cônjuge; CPF dos Pais; Declaração informando os dependentes para efeitos de Imposto de Renda (nome, CPF, data de nascimento e grau parentesco); Atestado de vacinação dos filhos menores de cinco anos; Frequência escolar dos filhos menores de 14 anos; Documento de quitação com o serviço militar; Comprovante de Endereço Atual; Conta no Banco BRADESCO; Declaração de Imposto de Renda e situação cadastral junto à Receita Federal; Certidão Negativa Criminal e Cível da Justiça Federal dos lugares onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos. A certidão deve alcançar as instâncias de 1º e 2º graus; Certidão Criminal e Cível Negativa da Justiça Estadual dos lugares onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos. A certidão deve alcançar as instâncias de 1º e 2º graus; Certidão Negativa de débitos: a) Receita Federal; b) Secretaria de Fazenda do Estado e Municipais; Declaração da ficha limpa, conforme Anexo III; Declaração de grau de parentesco, conforme Anexo IV; Declaração de Não Acumulação de Cargos Públicos, conforme Anexo V; Cópia do pedido de vacância ou pedido de exoneração devidamente protocolado, caso o candidato seja servidor público em outro ente ou órgão do Poder Executivo, Legislativo, Judiciário e demais entidades, de todas as esferas, na hipótese de cargo incalculável; Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e dos dependentes, conforme Anexo VI; Todos os documentos relacionados no Edital de Abertura do Concurso na tabela: Cargos / Requisitos Básicos / Vencimentos / Carga Horária Semanal / Vagas.
II - Para os cargos com Profissão regulamentada.	2.1 Documentos dos itens 1.1 a 1.29; 2.2 Certidão comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe; 2.3 Declaração de não estar cumprindo penalidade imposta após regular processo administrativo, que o impeça, ainda que temporariamente, de exercer a profissão (suspensão, etc.); 2.4 Certidão de quitação com as demais exigências legais do órgão fiscalizador do exercício profissional.
III - Para os cargos de Motoristas e Operadores de Máquina.	3.1 Documentos dos itens 1.1 a 1.29; 3.2 Carteira Nacional de Habilitação – CNH, categoria D ou E

DECRETO N° 212 DE 29 DE JULHO DE 2019**ANEXO III - DECLARAÇÃO DA FICHA LIMPA**

EU, __, inscrito no RG n. __, portador do CPF n. __, residente e domiciliado __, Telefone: ____ DECLARO para os devidos fins do Lei Complementar n°. 064/1990, alterada pela Lei 135/2010, que minha nomeação para este cargo:

a. () Não configurará infração nos requisitos de idoneidade que autorizam a contratação de cargos em comissão (Lei da Ficha Limpa).

b. () Configurar-se-á infração nos requisitos de idoneidade que autorizam a contratação de cargos em comissão (Lei da Ficha Limpa). Descrever a situação funcional ____.

DECLARO ainda que tenho ciência que o crime de falsidade ideológica, do art. 299 do Código Penal pune criminalmente aquele que omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.

DECLARO saber que a ocupação de cargo em comissão que atente contra os requisitos de investidura estampados na Lei Complementar nº. 064/1990, alterada pela Lei 135/2010, constitui ato de improbidade administrativa (arts. 9/12 da Lei n. 8.429/1992).

Tangará da Serra/MT, ____ de ____ de ____.

Nome Completo

Fone: ____

DECRETO Nº 212 DE 29 DE JULHO DE 2019

ANEXO IV - DECLARAÇÕES DE GRAU DE PARENTESCO (NÃO NEPOTISMO)

Eu, ____, brasileiro(a), ____ (estado civil), CI RG nº ____, órgão emissor ____, CPF/MF nº ____, residente e domiciliado ____, nº ____, complemento ____, bairro ____, telefone ____, cidade ____, estado ____, DECLARO para os devidos fins do art. 120 da Lei Orgânica do Município de Tangará da Serra/MT e Súmula Vinculante 13 do STF, que minha nomeação para este cargo não configurará NEPOTISMO, de modo que:

ATESTO a (IN)EXISTÊNCIA de vínculo de parentesco civil (em linha reta, colateral e/ou por afinidade) de até 3º Grau com os seguintes agentes públicos, políticos e servidores:

CARGO	SIM	NÃO	NOME	PARENTESCO
Prefeito				
Vice-Prefeito				
Secretários Municipais				
Vereadores				
Diretores de Autarquia				
Servidores investidos em Cargo de Chefia e/ou Assessoramento				
Defensores Públicos deste Município				
Magistrados deste Município				
Promotores Públicos deste Município				
Demais servidores efetivos				
Servidores Comissionados				
Demais servidores Contratados				

DECLARO ainda que tenho ciência que o crime de falsidade ideológica, do art. 299 do Código Penal pune criminalmente aquele que omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.

DECLARO saber que nepotismo constitui ato de improbidade administrativa (arts. 9/12 da Lei n. 8.429/1992).

Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, ____ de ____ de ____.

Nome completo

Fone

DECRETO Nº 212 DE 29 DE JULHO DE 2019

ANEXO V - Declaração de Acumulação ou Não de Cargo Público

Eu, ____, brasileiro(a), ____ (estado civil), CI RG nº ____, órgão emissor ____, CPF/MF nº ____, residente e domiciliado ____, nº ____, complemento ____, bairro ____, telefone ____, cidade ____, estado ____, DECLARO para os devidos fins do artigo n. 37, XVI, da Constituição Federal de 1988, que minha nomeação para este cargo:

() NÃO CONFIGURARÁ acumulação remunerada de cargo, emprego ou função pública.

() CONFIGURARÁ acumulação remunerada de cargo, emprego ou função pública, pois ocupo outro cargo público conforme descrito:

Órgão/Entidade	Cargo Ocupado	Carga horária	Horário de trabalho, (entrada, saída e intervalo)
----------------	---------------	---------------	---

DECLARO ainda que tenho ciência que o crime de falsidade ideológica, do art. 299 do Código Penal pune criminalmente aquele que omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.

DECLARO saber que a acumulação ilícita de cargo público constitui ato de improbidade administrativa (arts. 9/12 da Lei n. 8.429/1992).

Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, ____ de ____ de ____.

Nome completo - Fone

Tabela de acumulação lícita de cargo, emprego ou função pública conforme art. 37, inciso XVI da CF.

CARGO	ACUMULA COM
1 – Professor	Professor
	Cargo técnico ou científico
2 – Cargo privativo de Profissional da Saúde, com profissão regulamentada.	Cargo privativo de Profissional da Saúde, com profissão regulamentada.

Obs. Em qualquer caso é necessária a compatibilidade de horários entre os cargos acumulados.

DECRETO Nº 212 DE 29 DE JULHO DE 2019

ANEXO VI - Declaração de Bens e Valores do Nomeado e de Seus Dependentes

Eu, _____, brasileiro(a), _____ (estado civil), CI RG nº _____, órgão emissor _____, CPF/MF nº _____, residente e domiciliado _____, nº _____, complemento _____, bairro _____, telefone _____, cidade _____, estado _____, que doravante passo a integrar o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra/MT, para os devidos fins do artigo n. 14, § 5º, da Lei Complementar n. 006/1994, DECLARO:

() NÃO POSSUIR bens de minha propriedade e/ou de propriedade de meus dependentes.

() POSSUIR bens de minha propriedade e/ou de propriedade de meus dependentes, conforme relação abaixo:

Bem	Valor

DECLARO ainda que tenho ciência que o crime de falsidade ideológica, do art. 299 do Código Penal pune criminalmente aquele que omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.

DECLARO saber que realizar falsa declaração de bens constitui ato de improbidade administrativa (arts. 9/12 da Lei n. 8.429/1992).

Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, _____ de _____ de _____.

Nome completo

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO AVISO DE ABERTURA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2023

AVISO DE ABERTURA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2023 - TIPO MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS**, para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE IMPRESSORAS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA ATENDER NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIO**, conforme especificações contidas no Termo de Referência e demais exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. **Realização: 24 de abril de 2023 às 09h00 horário oficial de Brasília.** **Fundamento legal:** Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto nº 3.555/2000, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 355/2019. **Endereço Eletrônico:** através do Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL – www.bll.org.br. **Observação:** O Edital e seus anexos estará disponível para acesso dos interessados a partir do dia **11 de abril de 2023**, no link <http://www.tangaradaserra.mt.gov/licitacao/>. Demais informações, poderão ser obtidas através do telefone 65-3311-4800, 65-3311-4897. Tangará da Serra-MT, **10 de abril de 2023.** Joyce Keilly Gonçalves – Pregoeira – Portaria 400/GP/2023.

SAMAE AVISO DE RESULTADO - INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023/SAMAE

RATIFICO, o Procedimento de **INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023/SAMAE**, cujo teor e objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESIGNADA EM JUÍZO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE PERÍCIA JUDICIAL PARA ANÁLISE DE UM REATOR ANAERÓBICO E DEMAIS ESTRUTURAS NÃO FINALIZADAS NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO – ETE DE TANGARÁ DA SERRA-MT**, pelo valor global de **R\$ 49.940,00 (Quarenta e nove mil novecentos e quarenta reais)**, onde o prazo para execução dos serviços será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da ciência da Empresa Indicada para realização desta Perícia Judicial. A contratação será feita através da empresa **REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA, CNPJ - 07.957.255/0002-77**; Conforme consta dos pareceres

res da Comissão Permanente de Licitação e Assessoria Jurídica, para que produza os desejados efeitos legais.

Tangará da Serra - MT, 10 de Abril de 2023.

MARCOS SCOLARI

DIRETOR GERAL – SAMAE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO AVISO DE ABERTURA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2023

AVISO DE ABERTURA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2023 - TIPO MENOR PREÇO GLOBAL. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO PLANEJAMENTO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS, PARA PROMOVER A XI “FESTA DOS ESTADOS 2023” NO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**, conforme especificações contidas no Termo de Referência e demais exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. **Realização: 25 de abril de 2023 às 09h00 horário oficial de Brasília.** **Fundamento legal:** Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto nº 3.555/2000, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 355/2019. **Endereço Eletrônico:** através do Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL – www.bll.org.br. **Observação:** O Edital e seus anexos estará disponível para acesso dos interessados a partir do dia **11 de abril de 2023**, no link <http://www.tangaradaserra.mt.gov/licitacao/>. Demais informações, poderão ser obtidas através do telefone 65-3311-4800, 65-3311-4897. Tangará da Serra-MT, **10 de abril de 2023.** Márcio de Oliveira Lopes – Pregoeiro – Portaria 400/GP/2023.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO AVISO DE SUSPENSÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023

AVISO DE SUSPENSÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS**, para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM SERVIÇOS DE ARBITRAGEM E CRONOMETRAGEM PARA AS COMPETIÇÕES MUNICIPAIS, REGIONAIS E ESTADUAIS**, para atender demanda da Secretaria Municipal